LEI Nº 3150, DE 11 DE OUTUBRO DE 1983.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA REPÚBLICA DO PERU, a atual rua 17 (dezessete), do conjunto Habitacional "Osvaldo Andrade", que se inicia na Avenida Perimetral e termina na rua 2.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 11 de outubro de 1983.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ CAMPOLINA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração